



CPL CAER <cpl@caer.com.br>

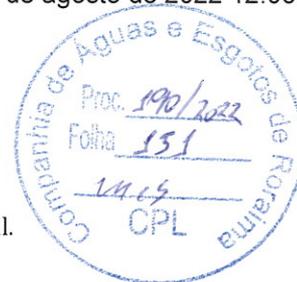
TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 190/2022

2 mensagens

HidroAmbiental Saneamento&Infraestrutura <contato@hidroambiental.net>
Para: cpl@caer.com.br

23 de agosto de 2022 12:08

Boa tarde.



Segue abaixo pedido de esclarecimentos referente ao edital supracitado no assunto deste e-mail.

1 -

O item 4.26 da Especificação Técnica diz que *"A Contratada deverá atender às solicitações de emergência em até 24 horas, inclusive em feriados e finais de semana"*;

Portanto, o ideal (e o necessário, o correto, até porque fazemos serviços como estes) seria que o item 1.3 da Planilha Orçamentária, fosse multiplicado por 4; ou seja, seriam 4 Equipes com 01(um) operador e 02 (dois) ajudantes de operação, para trabalhar conforme item 4.26 da ET. Todo serviço ininterrupto 24 horas por dia, precisa-se de 4 Pessoas / Equipes. E é o correto, pois sistema mecânico e elétrico de esgoto, não tem dia nem hora para dar problema. Com sugestão ainda, analise a possibilidade de além do aumento da Equipe de 1 para 4, que se coloque um Eletrotécnico como parte dessa Equipe, para que caso ocorra problemas elétricos principalmente fora do expediente comercial (das 18 às 6), que sempre tenha alguém na área para fazer a intervenção necessária. Analisem por favor, se acharem pertinente, informe-nos!

2 -

O item 3.7.2 da Especificação Técnica diz que *"As manutenções preventivas têm como objetivo principal a prevenção de falha ou quebra no equipamento, aumentando a vida útil do equipamento, sendo uma intervenção prevista, preparada e programada antes do surgimento de uma falha, ou seja, todas as etapas do serviço a ser executado devem estar bem definidas. Compreendem: ◦ Limpeza do poço de sucção."*

Para a importantíssima execução deste serviço, que previne e alonga o tempo de vida útil dos conjuntos motores bomba das EEE, é essencial que seja previsto em planilha, um caminhão Hidrojato com Operador e Combustível, para auxílio e eficácia no serviço de limpeza dos poços de sucção, bem como até das próprias caixas de areia. A frequência constante dessas limpezas, impacta diretamente no custo de manutenção dos equipamentos. A parte do hidrojateamento servirá para lavar as EEE, retirando as sujeiras incrustantes dos barriletes e das bombas, e a parte da sucção servirá para fazer a limpeza do próprio poço (areia e detritos), bem como da caixa de areia. Por isso sugerimos a previsão deste Equipamento como apoio ao serviço. Analisem por favor, se acharem pertinente, informe-nos!

3 -

As assinaturas exigidas no presente edital, serão aceitas mediante utilização de assinatura eletrônica nas seguintes modalidades: assinatura digital baseada em certificado digital, de uso pessoal e intransferível, emitido por autoridade certificadora credenciada à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) ; ou II – assinatura mediante login e senha?

cordialmente,



Hidro Ambiental

SANEAMENTO & INFRAESTRUTURA

CPL CAER <cpl@caer.com.br>

23 de agosto de 2022 12:20

Para: HidroAmbiental Saneamento&Infraestrutura <contato@hidroambiental.net>

Boa tarde,

Acuso o recebimento.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Mathaus Coutinho Saraiva

Membro da CPL

Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER

(95) 2121-2212



"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
GERÊNCIA DOS SISTEMAS DE ESGOTOS – GSE/CAER



DESPACHO nº 074

PROC. Nº: 190/2022

INTERESSADO: CPL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 7 EEE NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA COM A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVAS E CORRETIVAS DOS MOTORES, BOMBAS E PARTES ELÉTRICAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES EXISTENTES INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAL

ASSUNTO BOLETIM DE ESCLARECIMENTO Nº 001/2022-GSE

DESTINO: CPL

Reporta o presente quanto a análise técnica do pedido de esclarecimentos ao Edital de Licitações, na modalidade da Tomada de Preços sob o número 10/2022, oriundo do processo Administrativo de nº 190/2022, cujo objeto é a Contratação de serviços especializado de manutenções preventivas e corretivas de 07 (sete) elevatórias de esgoto com a realização de manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos e das instalações existente, com fornecimento de mão de obra e dos materiais necessários para a realização dos serviços no Município de Boa Vista, Estado de Roraima.

O requerimento de esclarecimentos foi formulado pela empresa HIDRO AMBIENTAL, Saneamento & Infraestrutura, a qual questiona os itens 4.2.6 e 3.7.2., que tratam da especificação técnica constante do Edital.

O pedido foi direcionado a Comissão Permanente de Licitação -CPL, por meio do endereço eletrônico contato@hidroambiental.net, na data do dia 23 de agosto de 2022, e esta, por sua vez, encaminhou para a equipe técnica para que assim pudesse realizar os devidos esclarecimentos.

Pois bem, passando a análise do pedido, temos que o item 4.2.6 não sucinta de maiores esclarecimentos diante da clareza do texto do referido item, à saber: “a contratada deverá atender às solicitações de emergência em até 24 horas, inclusive em feriados e finais de semana”.

No caso em apreço, não há qualquer sentido lógico a sugestão proposta pela Requerente quanto ao aumento de quantitativo, pois o item descrito não visa um aporte de



“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”
GERÊNCIA DOS SISTEMAS DE ESGOTOS – GSE/CAER



equipes de atendimento 24 horas por dia, mas algo de natureza emergencial, esporádico, portanto, eventual, em que a empresa deve deixar de sobreaviso, e, caso ocorra o evento que denote a situação emergencial é que a contratada será acionada para solução do problema no prazo de até 24 horas.

Além disso, conforme a metodologia/especificação técnica, a previsão dos custos referente a disponibilização de equipes já está assegurada, conforme o item 3.6., a saber: “a Contratada deverá disponibilizar as equipes de manutenção para estarem em prontidão para as manutenções preventivas e corretivas das elevatórias, objeto desse contrato, de modo que funcionem adequadamente por 24 horas por dia e de forma contínua e sem interrupções”.

Portanto, o que deve ficar transparente aos interessados na licitação é que pressupõe uma continuidade e ininterrupta, por 24 horas, das estações atendidas pelos serviços prestados, dada a sua natureza de serviço essencial, nos termos da Lei, por ser tratar de atividade do saneamento básico, o que, não necessariamente corresponde ou traça liame com a atuação, como se houvesse uma atuação 24 horas pela empresa contratada.

A esta caberá, tão somente, o dever de garantir o pleno funcionamento das estações, por meios das manutenções preventivas, corretivas e, eventualmente, as emergências, com equipe de prontidão. Logo, não há necessidade de alteração dos custos anteriormente previstos.

Já em relação ao item 3.7.2, esclarece a Companhia que os serviços de hidrojateamento são desnecessários no presente Contrato, uma vez que já existe contrato específico para esse fim, não havendo necessidade de onerar ainda mais o objeto do presente contrato.

Por entender que restam esclarecidos os questionamentos, não havendo necessidade de pormenorizar, entende a equipe técnica que a licitação deve continuar sem a necessidade de alterações.



"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
GERÊNCIA DOS SISTEMAS DE ESGOTOS – GSE/CAER



Em: 23.08.2022


RÔMULO MONTEIRO CABRAL
Gerente dos Sistemas de Esgoto
GSE/CAER

CPL DA CAER

Recebido: 25 / 08 / 2022

HORA: 11 : 08

Por: marcelos castanho